



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2013 – São Paulo, sexta-feira, 13 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 06.09.2013;
- 50015/02-UMED - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no dia 06.09.2013;
- 50014/09-UMED - FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, nos dias 05.09 e 06.09.2013;
- 01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 05.09.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 04.09 a 06.09.2013;
- 50510/02-UMED - PATRICIA FARIA BARBOSA, no período de 06.09 a 09.09.2013;
- 50148/03-UMED - ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA, no período de 06.09 a 20.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50015/02-UMED - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no período de 10.09 a 12.09.2013;
- 05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no período de 09.09 a 13.09.2013;
- 50254/10-UMED - FREDERICO ASSIS BASTOS, no dia 06.09.2013;
- 50493/13-UMED - RICARDO LISBOA ROSA, no dia 06.09.2013;
- 07981/94-UMED - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, no período de 05.09 a 14.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 29.08 a 12.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 05424/96-UMED - SIMONE KUANO LEE, no dia 06.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 09.09 a 13.09.2013;
-07110/95-UMED - AVILA DE ARAUJO GUIMARÃES, no período de 09.09 a 13.09.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 03.09 a 06.09.2013.

PORTARIA Nº 7226, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6951/2013-Pres para interromper a partir de 11/9/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA marcadas para 20/8 a 18/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11865, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 10/9/2013, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.868/2012-Pres para constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" nos dias 30/1 e 27/2/2014, na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 11/09/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0015957-24.2013.4.03.8000

Interessado(a): Luiz de Lima Stefanini

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 5 a 14/9/2013.”

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a uniformização de procedimentos na Central de Mandados de Osasco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e o **CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o sucesso obtido com a implantação da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEUNI;

CONSIDERANDO a solicitação da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco;

CONSIDERANDO a futura implantação de um sistema único para as Centrais de Mandados da 3ª Região;

CONSIDERANDO a gradual padronização de modelos e formulários promovida pelo Comitê Gestor do Sistema Mumps-Cachê, designado pela Portaria PRES nº 6.697, de 22/5/2012;

CONSIDERANDO a conveniência da Administração em expandir os procedimentos que comprovadamente racionalizam e uniformizam as atividades das Centrais de Mandados,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que a Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco adote os mesmos procedimentos da CEUNI-SP, guardadas as peculiaridades existentes, utilizando-se do módulo gerenciador de mandados “CE-GM” do sistema de acompanhamento processual do 1º grau (Mumps-Cachê).

Art. 2º As Varas Federais da Subseção Judiciária, a fim de viabilizar os procedimentos de trabalho da Central de Mandados de Osasco, deverão fazer uso do módulo “MV-GM”, do sistema SiapriWeb.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação desta Corte (SETI) iniciará liberação dos modelos e formulários, que serão de uso obrigatório, conforme segue:

I - a partir de 13/9, os da matéria criminal;

II - a partir de 16/9, os da matéria fiscal;

III - a partir de 23/9, os da matéria cível.

Parágrafo único. Cumprido o inciso III do caput deste artigo, a estatística será efetuada dentro do sistema de controle de mandados.

Art. 4º Até o dia 6 de dezembro próximo, a Central de Mandados de Osasco deverá ter seus procedimentos uniformizados aos da CEUNI-SP, encaminhando, nessa data, relatório à Presidência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA FABIO PRIETO DE SOUZA

PresidenteCorregedor Regional

ATO Nº 11.866, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 6/9/13,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Central de Conciliação de Presidente Prudente - SP, no dia 11/9/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 11/09/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0015963-31.2013.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dias 7 e 8/11/2012.”

Processo SEI nº 0015960-76.2013.4.03.8000

Interessado(a): GABRIELLA NAVES BARBOSA

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dias 5 e 6/9/2013.”

Processo SEI nº 0015959-91.2013.4.03.8000

Interessado(a): Jacimon Santos da Silva

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 26/8 a 17/9/2013.”

Processo SEI nº 0015956-39.2013.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Sérgio Ribeiro

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 3 a 13/9/2013.”

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 11/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo SEI nº 0015724-27.2013.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Claudia Gonçalves Cucio

“Defiro a compensação para os dias 24 e 25/10/2013, nos termos da Resolução nº 70/2009-CJF-3ªR.”

ATO Nº 12.409, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercerem funções de auxílio na prolação de sentenças nas 1ª a 8ª Varas Previdenciárias-SP, no período de 12 a 30/9/13:

JUIZ(A) DESIGNADO(A) DR(A)
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA
GABRIELLA NAVES BARBOSA
LUCIANO DOS SANTOS MENDES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
132ª Sessão Ordinária de 18/9/2013

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 131ª Sessão Ordinária, de 21 de agosto de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1303, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1157/2013 para adiar o saldo de 6 (seis) dias de férias do Magistrado PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES de 21 a 26/10/2013 para 3 a 8/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0010825-83.2013.4.03.8000

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora Marilisa Sanchez Ortali, R.F. nº 27.

“Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões - DAPE (doc. 0077573), dê-se ciência à interessada para que providencie a juntada da certidão referente ao período de 14/4/1989 a 20/01/1994, trabalhado neste Tribunal como comissionada sem vínculo, a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme determina a Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ, para regularização de seus assentamentos funcionais.”

Processo nº 0013888-19.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, R.F. nº 935

“De acordo com a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0113234), altero o despacho de fls. 10 e, em parte, o despacho de fls. 19 dos autos de Averbação de Tempo de Serviço nº 09264/1994-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:
- 1.681 (mil seiscentos e oitenta e um) dias, referentes ao período de 04/11/1985 a 11/06/1990, em que trabalhou na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para fins Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações posteriores.”

Processo nº 0013689-94.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI**, R.F. nº 2172

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0109841), averbo 2.031 (dois mil e trinta e um) dias referentes ao período de 03/07/1990 a 04/05/1998 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0009465-16.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora IOLANDA PAULINA DA SILVA, R.F. nº 2562

“De acordo com a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0087040), altero, em parte, o despacho proferido às fls. 07 dos autos de Averbação de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 02052/2010 para que passe a constar "concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de exercício neste Tribunal)", e não como constou.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, à servidora: 3595 CLAUDIA RODRIGUES CARDIA - Processo nº 0015889-74.2013.4.03.8000-SEI.

Portaria Nº 0127670 de 30 de agosto de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve: HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

CINTIA SUZUKI

PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES

II - Técnico Judiciário

PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. (CNPJ nº 53.020.152/0001-12). Processo nº 148/2012-DILI - SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 06.003.11.2013.

Fundamentação Legal: art. 31 da IN 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e art. 67 da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/08/2013. Vigência: a partir da assinatura. Objeto: Consiste na contemplação do Provisionamento de Encargos Trabalhistas e Lucro, constante do Edital da Concorrência Pública nº 001/2012, tornando-se integrante da Cláusula Nona - Condições de Pagamento do Contrato Originário. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, a Sra. Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço (Diretora-Presidente) eo Sr. Roberto José Falcão Bauer (Diretor-Técnico).

PORTARIA Nº 9179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, RF 1222, Analista Judiciária - Diretora de Divisão (CJ1), e EVILÁSIO MASSAMI UEHARA, RF 3270, Técnico Judiciário - Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 05.007.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 9180, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar as servidoras CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1), e MARINA BASILONE DE ANDRADE, RF 2124, Analista Judiciária - Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta do Contrato nº 04.014.10.2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 033/2013, para prestação de serviços de atualização e suporte para solução de filtro de conteúdo e acesso Web, adjudicado à empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., com o valor total de R\$ 173.000,00. São Paulo, 12 setembro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA
Pregoeiro Substituto

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 9181 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/10/2013, a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/10/2013, a servidora **DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO**, R.F. nº 2585, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9182 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 14/10/2013, a servidora **ELIANA GARCIA**, R.F. nº 1385, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 14/10/2013, a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES**, R.F. nº 1001, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9183 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, R.F. nº 1849, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, R.F. nº 208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9184 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, R.F. n° 208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n° 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n° 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, R.F. n° 1849, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que esta Presidência receberá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, as manifestações dos Senhores Juizes Federais interessados em concorrer à promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de antiguidade, para a vaga decorrente da aposentadoria da Senhora Desembargadora Federal Vesna Kolmar e adotado o critério de merecimento, para a vaga decorrente da posse da Senhora Desembargadora Federal Regina Costa, no cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do inciso II, do artigo 107, da Constituição da República, da Resolução 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, da Resolução 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução 70, de 12/01/2006, da Presidência deste Tribunal.

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Os requerimentos de inscrição pelo critério de antiguidade e o formulário para inscrição pelo critério de merecimento (disponível na intranet - formulário-Magistrados), previsto no artigo 8º, da Resolução 70, de 12/01/2006, da Presidência desta Corte, devem ser dirigidos ao Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e encaminhados por correio eletrônico institucional pessoal do magistrado, excetuados somente os casos de férias e licenças que perdurarem durante todo o prazo da inscrição, nos quais será permitido o encaminhamento da inscrição pelo correio eletrônico institucional da vara na qual está lotado o magistrado, com anexo do requerimento e/ou do formulário em via assinada e digitalizada. Todas as inscrições somente serão recebidas pelo correio eletrônico conselhos@trf3.jus.br. Deve constar do campo "assunto" se a inscrição encaminhada refere-se à vaga pelo critério antiguidade, pelo critério merecimento ou às duas vagas (antiguidade e merecimento).

A lista de magistrados inscritos ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no site www.trf3.jus.br, vedando-se aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às inscrições apresentadas.

Encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos será divulgado na intranet e internet no site www.trf3.jus.br.

Os pedidos de desistência deverão ser encaminhados através de correio eletrônico - conselhos@trf3.jus.br - em até três dias após o término do prazo de inscrição.

São Paulo, 11 de setembro de 2013.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: L.G.O. - RF 3441.

Decisão fls. 281/285 (tópico final):

“(…) Sendo assim, em conformidade com disposto no art. 168, da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013-DF, com fundamento no § 4º do art. 167, da mesma lei. Oficie-se, encaminhando cópias digitais integrais destes autos à Delegacia de Prevenção e Repressão a Crimes Fazendários, para análise e providências que entender necessárias, tendo em vista a existência de IP nº 0242/2013-1 já em andamento, versando, dentre outros fatos, sobre o apurado neste feito.

Oficie-se, ainda, à Secretaria de Tecnologia da Informação do E. TRF3ª Região, comunicando o sugerido pela Comissão Disciplinar às fls. 280 de seu relatório, no que concerne à segurança na emissão de certidões, para análise e providências que julgar pertinentes.

Encaminhem-se também cópias desta decisão ao Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, bem como à Diretoria do NUAJ, para conhecimento.

Dê-se ciência ao servidor L.G.O. - RF nº 3441.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

Após, remetam-se os autos ao Arquivo Geral.

P.R.I.C.

São Paulo, 04 de setembro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 06/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão de fls. 101/103 (tópico final):

“(…)

Desse modo, determino a reinstauração do presente feito, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão da Sindicância.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retornem-me conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 29 de agosto de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 09/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão de fls. 163/167 (tópico final):

“(…)

Desse modo, determino a reinstauração do presente feito, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão da Sindicância.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retornem-me conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 29 de agosto de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA nº 0125931, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

DIRETORIA DO FORO - Nº 48/2013

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 101/105 Sindicância Administrativa inquisitorial nº 09/2013-DF, bem como da decisão contida às fls. 84/86 do mesmo feito;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 09/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente possíveis irregularidades, que culminaram na ausência de elaboração de termo aditivo do contrato nº 08.220.10.08, versando sobre manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Grande São Paulo;

II - REDESIGNAR sob a Presidência de Alberto Castro Salazar - Analista Judiciário - RF 3235 e, como membros, Paulo Mariano da Silva - Técnico Judiciário - RF 5609 e Manuel Gonçalves dos Santos - Técnico Judiciário - RF 5346.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA nº 0127001, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

DIRETORIA DO FORO - Nº 49/2013

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 101/103 Sindicância Administrativa inquisitorial nº 06/2013-DF, bem como da decisão contida às fls. 18/20 do mesmo feito;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 06/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos descritos na decisão de fls. 18/20, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Anderson de Aguiar Amaral - Analista Judiciário - RF 6380 e, como membros, Cristiane Monteiro Vaz - Técnica Judiciária - RF 3556 e Eliana de Oliveira - Técnica Judiciária - RF 2034.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PROCESSO DE GESTÃO Nº 0001287-75.2013.4.03.8001 (SEI)

EMPRESA: CLAUDETE CASOTTO - ME

CNPJ Nº 06.269.699/0001-76

CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE002211

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (Reatores)

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópico da decisão (doc. 0105945)

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0103130 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Proceda, o Núcleo Financeiro, ao pagamento da Nota Fiscal nº 507 (doc. 0098408), no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), retendo-se preventivamente a multa moratória sugerida no valor de R\$487,35 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2.1, do Pregão Eletrônico nº 057/2013.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa CLAUDETE CASOTTO - ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Intime-se a empresa CLAUDETE CASOTTO - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 0103130-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 13 de agosto de 2013.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0139110, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, RF 6007, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC 3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2013, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0138920, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), da Central de

Mandados Unificada;

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, para afunção comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), da Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2013, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0139104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnico Judiciário, removida da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais(FC-5) da 1ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2013, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0138445, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 00087845, de 25/07/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "...DISPENSAR o servidor MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI, RF 6850, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC 4), da 5ª Vara de Guarulhos/SP, a partir de 10.07.2013..."

LEIA-SE: "... DISPENSAR o servidor MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI, RF 6850, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC 4), da 5ª Vara de Guarulhos/SP, a partir de 01/08/2013..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2013, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0136781, DE 07 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO, RF 7461, Técnico Judiciário, da 8ª Vara Cível para o Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas a partir de 12/08/2013;
- II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Técnico Judiciário, do Nucleo de Administração Funcional para a 1ª Vara de Caraguatatuba a partir de 16/09/2013, com trânsito de 10 dias;
- III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MILTON DE LIMA, RF 3525, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 1ª Vara de Franca para o Juizado Especial Federal de Franca, a partir de 06/09/2013;
- IV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, RF 6023, Analista Judiciário, da 2ª Vara de Araçatuba para o Nucleo de Apoio Regional de Araçatuba, a partir de 19/08/2013;
- V - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, do Núcleo de Comunicação Social a partir de 12/08/2013, lotá-lo no Núcleo de Escola de Servidores, a partir de 15/08/2013, tendo prestado serviços na Diretoria Administrativa no período de 12/08 a 14/08/2013;
- VI - COLOCAR à disposição da Diretoria do Foro a servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, Técnico Judiciário do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, a partir de 29/08/2013;
- VII - ALTERAR a lotação da servidora SIMONE SILVA DE MORAES, RF 7100, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, do Núcleo Financeiro para o Juizado Especial Federal de São Paulo;
- VIII - DISPENSAR o servidor ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, alterar a lotação do referido Juizado para a 1ª Vara de Andradina, a partir de 01/09/2013.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2013, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0133803, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ, RF 7509, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Santos e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2013, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0111433, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor MARCIO LUÍS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de São Carlos, a partir de 07.08.2013, com a concessão de 30 dias de trânsito, no período de 07.08.2013 a 05.09.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2013, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2013

Objeto: Aquisição de Estantes tipo Livreiro, em MDP ou MDF. Recebimento das propostas: até 25/09/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2013

O Pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de diversos serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, no Fórum Federal de Santos / SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2013

O Pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a reforma de 06 (seis) Torres de Resfriamento com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, no Fórum Federal Criminal e Previdenciário, em São Paulo/SP.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Processo de Gestão nº 0002745-30.2013.4.03.8001 (Antigo 05.146/2012-NUSD)

Processo de Apuração de Falta Contratual nº 0007271-40.2013.4.03.8001

EMPRESA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

CNPJ:05.969.071/0001-10

CONTRATO: 04.528.10.12

OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, controlador de acesso, copeira e auxiliar de serviços gerais

ASSUNTO: Apuração de falta contratual.

Tópicos da decisão (0083157):

vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0077364 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
 2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para:
 - a) ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;
 - b) providenciar o traslado do Parecer nº 0077364 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT e desta decisão para os autos de pagamento, para que o Núcleo Financeiro possa promover a retenção preventiva da multa contratual aventada no valor de R\$252,94 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de futuros pagamentos à empresa e,
 - c) cientificar o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
 3. Após a devida retenção do valor da multa contratual aventada nos autos, remetam-se os comprovantes da retenção à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para instrução dos competentes autos de apuração de falta contratual.
 4. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
 5. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
 6. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 4 e 5 retro.
 7. Publique-se.
- São Paulo, 22 de julho de 2013.
Massimo Palazzolo
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício

Processo de Gestão nº 0000214-68.2013.4.03.8001
Processo de Apuração de Falta Contratual nº 0007275-77.2013.4.03.8001
EMPRESA: R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP
CNPJ Nº 01.005.844/0001-98
CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE002125
OBJETO: Aquisição de etiquetas autoadesivas
ASSUNTO: Apuração de falta contratual
Tópicos da decisão (doc. 0102106)
Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0096899 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
 2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais, retendo-se, preventivamente, o valor da multa moratória sugerida no valor de R\$840,75 (oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2.2.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 050/2013.
 3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
 4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
 5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
 6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
 7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.
 8. Publique-se.
- São Paulo, 08 de agosto de 2013.
Paulo Cesar Conrado
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Processo nº 1376-98.2013.4.03.8001 (Gestão)
Processo de Apuração de Falta Contratual nº 0007255-86.2013.4.03.8001
EMPRESA: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP
CNPJ Nº 11.094.173/0001-32
CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE002123
OBJETO: Aquisição de ventiladores
ASSUNTO: Apuração de falta contratual
Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0108643 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 5225, retendo-se, preventivamente, o valor da multa moratória sugerida no valor de R\$160,73 (cento e sessenta reais e setenta e três centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2.2.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 063/2013.
3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.
8. Publique-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2013.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2013

Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Recebimento das propostas: até 26/09/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 711/2013 - NUAJ

INTERESSADO: PEDRO CALEGARI CUENCA - RF 6022
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

Fls. 07

“Considerando os termos da Certidão nº 008/2010, fls. 03/04, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, autorizo a averbação das funções exercidas pelo servidor naquele Órgão no período de 29.07.1994 a 30.06.2008, bem como das frações dos quintos incorporados, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único e art. 12 da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011. Finalmente, saliento que foi redistribuído para esta Justiça Federal a partir de 01.07.2008, sendo que a vantagem pessoal já está incluída em sua remuneração, conforme ficha financeira de agosto/2013 (fls.06).”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Portaria Nº 0139466, DE 10 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, como segue:

4960 FERNANDA LOPES CARDIM

1a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014

2a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014

3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5752 TATIANA RANULLO

1a.Parcela: 02/04/2014 a 11/04/2014

2a.Parcela: 04/08/2014 a 13/08/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7373 MARY COSTA FERREIRA

Exercício 2013

1a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013

2a.Parcela: 02/01/2014 a 20/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício 2014

1a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/09/2013, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0117692, DE 22 DE agosto DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

- I. INCLUIR a fruição de 01 dia remanescente de férias da servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF. 961, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, para 23/08/2013, exercício 2013;
 - II. ALTERAR a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF. 6663, lotada no Núcleo Financeiro, de 28/10 a 06/11/2013 (10 dias) e 03/04 a 12/04/2014 (10 dias) para 18/11 a 27/11/2013 (10 dias) e 22/04 a 01/05/2014 (10 dias), exercício 2013;
 - III. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS, RF. 4938, à disposição da Diretoria do Foro, de 01/09 a 20/09/2013 (20 dias) para 10/10 a 29/10/2013 (20 dias), exercício 2012;
 - IV. INCLUIR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF. 5853, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 27/11 a 06/12/2013 (10 dias), exercício 2013;
 - V. INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JOSEFA ORDONIO DA SILVA, RF. 3987, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/10 a 11/10/2013 (11 dias) e 18/11 a 06/12/2013 (19 dias), exercício 2013;
 - VI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF. 3347, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 02/09 a 21/09/2013 (20 dias) para 30/09 a 19/10/2013 (20 dias), exercício 2013;
 - VII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 17 dias de gozo de interrupção de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 24/07 a 09/08/2013 para 04/09 a 20/09/2013, exercício 2011;
 - VIII. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF. 1193, à disposição da Diretoria do Foro, de 01/09 a 18/09/2013 (18 dias) para 17/11 a 04/12/2013 (18 dias), exercício 2012;
 - IX. ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF. 1193, à disposição da Diretoria do Foro, de 04/11 a 03/12/2013 (30 dias) para 05/12 a 19/12/2013 (15 dias) e 07/01 a 21/01/2014 (15 dias), exercício 2013;
 - X. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO, RF. 7137, lotada no Núcleo de Contratos, de 01/09 a 30/09/2014 (30 dias) para 09/09 a 18/09/2013 (10 dias) e 01/09 a 20/09/2014 (20 dias), exercício 2013;
 - XI. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF. 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 02/01 a 31/01/2014 (30 dias) para 17/03 a 26/03/2014 (10 dias), 12/08 a 21/08/2014 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2013;
 - XII. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 27/03 a 15/04/2014 (20 dias) para 17/03 a 05/04/2014 (20 dias), exercício 2013;
 - XIII. INCLUIR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF. 5501, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), exercício 2013;
 - XIV. INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 20/01 a 06/02/2014 (18 dias) e 30/06 a 11/07/2014 (12 dias), exercício 2013;
 - XV. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF. 3415, lotada no Núcleo de Saúde, de 16/10 a 25/10/2013 (10 dias) para 14/10 a 23/10/2013 (10 dias), exercício 2013.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/09/2013, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, para os servidores abaixo:

NUSA - 4982 - Maria de Lourdes Sanchez Sonvezzo 02/09/2013 a 30/11/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

6ª VARA CÍVEL

06ª Vara Cível - Seção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 16/2013

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria 14/2013 para onde se lê “de 01/09 a 30/09/2013”, **leia-se:** “de 09/09 a 08/10/2013”.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal

14ª VARA CÍVEL

ODR. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 14, DE 19 DE MAIO DE 2008, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS,

RESOLVE:

ALTERAR, A PEDIDO DO SERVIDOR NA PORTARIA N.º 24/2012, REFERENTE À SERVIDORA JANIC CARLA FLUMIAN M. BRISOLARA, RF 4751, A PARCELA ÚNICA DE FÉRIAS ANTERIORMENTE MARCADA DE 14/10 A 12/11/2013 (30 DIAS) PARA 07/10 A 05/11/2013 (30 DIAS), EXECÍCIO 2013.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
SÃO PAULO, 11 DE SETEMBRO DE 2013.
JOSÉ CARLOS FRANCISCO
JUIZFEDERAL

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº44/2013

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando as férias do Servidor **Janderson Gonçalves Cossoniche, RF 2972**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria no período de **16/09/2013 a 20/09/2013**, 05(cinco) dias, resolve indicar para substituí-lo a Servidora **Lucilia Peres Guarita Sylvestre**, Analista Judiciário, RF 3435, no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

PORTARIA Nº 45/2013

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora **ELIETE FERNANDES CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 1455, Oficial de Gabinete estará em gozo de férias no período de **16/09/2013 a 25/09/2013**, resolve designar para substituí-la a servidora **GABRIELA GUERRA DIAS**, Técnico Judiciário, RF 3340.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 17/2013 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO as férias da servidora **HELOISA HELENA BIRGEL**, RF 4017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA PUERTAS BELTRAME**, RF 5788, em substituição à servidora **HELOISA HELENA BIRGEL**, RF 4017, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 9.9.2013 a 26.9.2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São Paulo, 12 de setembro de 2013.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 29/2013

O DOUTOR SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, JUIZ FEDERAL TITULARDA 5a VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5a CRIMINAL, como segue:

1017 JOSE SILVA PESSOA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

3a.Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1168 MARIA CELIA RUIZ CHELES

1a.Parcela: 12/08/2014 a 10/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1958 CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

1a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 26/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3264 ROSANGELA SIMOES

1a.Parcela: 12/08/2014 a 22/08/2014

2a.Parcela: 27/10/2014 a 14/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5642 RAFAEL DOS REIS NAPI

1a.Parcela: 14/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 17/11/2014 a 01/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6220 SILVIO KIYOSHI INOGUTI

1a.Parcela: 20/11/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

1a.Parcela: 14/07/2014 a 31/07/2014

2a.Parcela: 12/01/2015 a 23/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6939 MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA

1a.Parcela: 17/11/2014 a 01/12/2014

2a.Parcela: 19/05/2015 a 02/06/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7363 NANCY MICHELINI DINIZ

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7475 THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO

1a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014

2a.Parcela: 11/03/2015 a 20/03/2015

3a.Parcela: 20/05/2015 a 29/05/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 30 de agosto de 2013.

SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA
Juiz Federal

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA, RF 2034, de 18/03/2015 a 27/03/2015 para 23/02/2015 a 03/03/2015 (10 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 21 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

INCLUIR na Escala de Férias desta Vara os períodos de férias do servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664:

1ª parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014(10 dias)

2ª parcela: 14/07/2014 a 02/08/2014 (20 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz Federal

GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

Diretora de Secretaria

Tendo em conta o decurso do prazo para carga dos autos, ficam os advogados abaixo relacionados, **INTIMADOS** a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a partir da publicação desta intimação., SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. **Nos casos de carga por Estagiário**, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário.

EXEC.FISCAL Nº 0558735-33.1997.403.6182 - INSS X ERA MODERNA IND E COM LTDA - carga em 01/08/2013. Adv: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA (OAB/SP 158754)

EXEC. FISCAL Nº 0541305-34.1998.403.6182 - INSS X ERA MODERNA IND E COM LTDA - carga em 01/08/2013. Adv: ANA PAULA CARDOSO DA SILVA (OAB/SP 158754).

EMBARGOS À EXEC. FISCAL nº 0023455-96.2013.4036182 - VALDECIR ALVES DE LIMA X CRCONTABILIDADE . carga em 12/08/2013. Adv: PATRÍCIA FORMIGONI URSAIA (OAB/SP 165874).

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 113ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Inquérito Policial nº 0006433-96.2012.403.6105

Vara: 9ª Vara Federal de Campinas

Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

No item “Valor de avaliação” e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, onde se lê “Valor de avaliação: R\$ 1.015.650,00 (Um milhão quinze mil seiscentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 609.390,00 (Seiscentos e nove mil trezentos e noventa reais), leia-se “Valor de avaliação: R\$ 1.182.150,00 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 709.290,00 (Setecentos e nove mil, duzentos e noventa reais)”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 074/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/09 às 09h de 20/09/2013	1ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/09 às 09h de 23/09/2013	2ª	LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMpra-SE. Publique-SE. Comunique-SE.

Campinas, 10 de setembro de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20/2013

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2013 do Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, que estabelece as escalas de plantão judiciário extraordinário e ordinário;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestar serviços durante o plantão judicial a se realizar nos dias 14 e 15 de setembro de 2013:

Dia 14 de setembro de 2013:

MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493

ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA, RF 1616

GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695

Dia 15 de setembro de 2013:

MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO, RF 3493

NEWTON CARDOSO BASTOS, RF 3385

CELIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435

Cumpra-se. Publique-se. Encaminhe-se cópia ao NUAR.

Campinas, 11 de setembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 24, de 09 de setembro de 2013.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC 05), esteve e estará de licença-saúde no período de 27/08 a 13/09/2013 (18 dias), **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, registro funcional 3668, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

PORTARIA Nº 25, de 11 de setembro de 2013.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Eliane Cristina Penna, Analista Judiciário, registro funcional 4638, anteriormente designadas para o período de 21 a 30/10/2013, **para gozo oportuno.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

PORTARIA Nº 23, de 09 de setembro de 2013.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, registro funcional 3675, anteriormente designadas para o período de 18 a 27/09/2013 (10 dias), **para gozo no período de 21 a 30 de novembro de 2013 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 49/2013-SE06, de 11.09.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos Policiais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos Policiais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensará, no dia 11.09.2013, com a autorização deste Juízo, horas trabalhadas no Plantão Judiciário desta Subseção Judiciária de Guarulhos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Feder

PORTARIA Nº 50/2013-SE06, de 11.09.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), estará participando, nos dias 12 e 13.09.2013 e no período de 16 a 19.09.2013, na Central de Conciliação da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, do Estágio Supervisionado decorrente do III Curso de Formação de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no horário de 13:00 às 18:00 horas, totalizando 30 (trinta) horas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), nas datas supramencionadas, totalizando 06 (seis) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 20/2013

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2013 de 30/08/2013 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **JACY DUARTE JUNIOR, RF 6790**, Analista Judiciário Executante de Mandados, **de 01/08/2014 a 30/08/2014 para:**

- a) **10/02/2014 a 19/02/2014;**
- b) **14/06/2014 a 23/06/2014;** e
- c) **17/11/2014 a 26/11/2014.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor
Central de Mandados de Piracicaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 31/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, Diretor da Secretaria (CJ-3) deste Juízo, tem prevista a fruição dos 25 (vinte e cinco) dias restantes das suas férias do presente exercício para o período de 21/10/2013 a 14/11/2013, nos termos da Portaria nº 05, de 18/02/2013,

CONSIDERANDO que, nos termos da aludida Portaria, a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, foi designada para substituir o referido servidor no exercício daquela Função Comissionada durante o referido período de férias acima mencionado, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE,

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 05, de 18/02/2013, para o fim de:

1. FIXAR a fruição dos 25 (vinte e cinco) dias restantes das férias referidas para o período de **17/09/2013 a 11/10/2013**;

2. DESIGNAR a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, em substituição ao servidor acima referido, nos períodos de **17/09/2013 a 29/09/2013** e de **01/10/2013 a 11/10/2013**;

3. DESIGNAR o Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, para exercer a Função Comissionada de **DIRETOR DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, em substituição ao servidor acima referido, no dia **30/09/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 10 de setembro de 2013.

Newton José Falcão
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 32/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2013 do(a) servidor(a) abaixo:

RF 1626 - Rosa Ângela Sertório Garcia

DE: 16/10 a 25/10/2013(Portaria 33/12 de 29/08/2012)

PARA: 10/12 a 19/12/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal Corregedor

**Portaria nº 33/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2013 do(a)servidor(a) abaixo:

RF 0472 - Ana Maria Chebel Klein Nunes

DE: 14/10/2013 a 23/10/2013(Portaria 33/12 de 29/08/2012)

PARA: 07/10 a 16/10/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº11/2013

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Seção de Cadastro em 03/09/2013;

RESOLVE retificar a Portaria nº 08/2013 para constar:

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, , Diretora de Secretaria na vacância, (FC-5) estará de férias, no período de 10/07/2013 a 19/07/2013;

CONSIDERANDO que a servidora **Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291**, Oficiala de Gabinete, (FC-5), estará de férias, no período de 01/07/2013 a 10/07/2013;

INTERROMPER as férias da servidora **Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291, (FC-5)** no dia 05 de julho de 2013, inclusive, ficando o período remanescente para gozo no período de 07/01/2014 a 12/01/2014.

INDICAR a servidora **Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291**, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 10/07/2013 a 19/07/2013, sendo que no dia 20/07/2013 a servidora Maria Augusta M. V. T. Cabral - RF 2713, retorna ao cargo de Diretora na vacância.

INDICAR o servidor **Roberto de Lara Salum, RF 6573**, para substituir a servidora Maria Augusta Martins Vieira Tinoco Cabral, RF 2713, (FC-5) no período compreendido entre 10/07/2013 a 19/07/2013.

INDICAR o servidor **Fabrcio Ferreira Jorge Murari, RF 6935**, para substituir a servidora Silvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291, (FC-5) no período compreendido entre 01 a 04 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 59/2013 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a dispensa da servidora SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, da Supervisão da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 04/07/2013;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 02/2013 da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, para tornar sem efeito o item III, referente à substituição nos períodos de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 10 de Setembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA N.º 60/2013 DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria nº. 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
13/09	20/09	1ª Vara	Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 11 de Setembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 019/ 2013 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/ SP.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de padronização de procedimentos de forma a privilegiar o princípio da celeridade processual nas ações que envolvam benefício por incapacidade, atividade especial e LOAS,

Considerando o pleito da Procuradoria Federal do INSS, a qual requer o depósito em Secretaria dos quesitos da autarquia previdenciária a serem observados nas ações que versam sobre benefícios por incapacidade, atividade especial e LOAS,

Considerando a necessidade de tornar públicos os quesitos padronizados do INSS,

RESOLVE:

Fixar rol de quesitos do INSS a serem respondidos pelos peritos judiciais, conforme segue:

INCAPACIDADE

1 - É o autor portador das lesões, doenças ou moléstias alegadas na petição inicial? Em caso afirmativo, pergunta-se:

2 — Tais lesões, doenças ou moléstias incapacitaram e ainda incapacitam para o trabalho, qualquer que seja o trabalho?

3 — De que grau é essa incapacidade?

4 — Sendo temporária, é o autor suscetível de recuperação parcial ou plena?

5— Gozava o autor, antes dos fatos alegados na inicial, de perfeita higidez física?

6 — A doença ou lesão de que o autor é ou era eventualmente portador surgiu quando?

Houve agravamento ou progressão por algum motivo? Qual? Explicitar A DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE.

7 — Qual o trabalho exercido pelo autor quando da constatação de sua incapacidade?

8 — Onde o mesmo era exercido e em quais condições?

9 — Acidentes típicos ou condições de trabalho executado pelo autor tiveram influência nas lesões, moléstias ou doenças de que se diz portador? De que forma ?

10 — Os males alegados na inicial têm origem ocupacional, em decorrência de sua vida profissional ou tem origem genética? Explicitar.

ATIVIDADE ESPECIAL

Quesitos do I.N.S.S.

1- Trabalhou o autor em condições de exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à sua saúde ou integridade física?

2- Para os períodos trabalhados até 28/04/1995, suas atividades se encaixavam nos anexos 1 e I do Decreto 83.080/79?

3- Para o período trabalhado entre 29/04/1995 a 05/03/1997, estava efetivamente exposto aos agentes nocivos estatuídos conforme o Anexo 1 do Decreto 83080 de 1979 e Código 1.0.0 do Anexo do Decreto 53.831 de 1964?

4- E para o período posterior a 06/03/1997, se encaixa no Anexo 1 do Decreto 2172 de 1997, substituído pelo

Decreto nº 3.048 de 1999?

5- O trabalho exercido pelo autor em condições especiais era intermitente ou ocasional?

6-Havia uso de equipamento de proteção individual ou coletivo que neutralizasse a presença do agente nocivo?
Requer a formulação de quesitos suplementares e elucidativos.

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS)

Senhor Perito Médico, nos termos da CIF (qualificadores/ construtores utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento):

a) no que se refere ao domínio Funções e Estruturas do Corpo a parte apresenta mudanças fisiológicas e/ ou anatômicas (deficiência)? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da deficiência e de seu respectivo domínio?

b) o impedimento apresentado é de longa duração?

c) no que se refere ao domínio Atividades e Participação a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

d) quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

e) o INSS, na sua avaliação, incorreu em erro científico? Por quê?

Senhor Assistente Social, nos termos da CIF (qualificadores/ construtores utilizados para os diferentes componentes de acordo com o grau de comprometimento), no que se refere à influência externa sobre a funcionalidade e a incapacidade:

f) no que se refere ao domínio Fatores Ambientais existem impactos de barreiras, características do mundo físico, social e de atitude? Quais são os qualificadores das unidades de classificação da barreira e de seu respectivo domínio?

g) no que se refere ao domínio Atividades e Participação a parte tem dificuldades para execução de tarefas? Quais os qualificadores das unidades de classificação da dificuldade e de seu respectivo domínio?

h) quais foram as unidades de classificação de cada domínio analisados acima e os qualificadores que, de acordo com o grau de comprometimento, levaram à conclusão das respostas acima?

i) o INSS, em sua análise, incorreu em erro científico? Por quê?

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 06 de setembro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 09/13

O(A) DOUTOR(A) CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO)
DO(A) 1a SBCAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SBCAMPO, como segue:

3073 MARILDA GONCALVES DIAS

1a.Parcela: 03/02/2014 a 13/02/2014

2a.Parcela: 01/09/2014 a 19/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3074 REGINA DE FATIMA BERGAMIN

1a.Parcela: 05/05/2014 a 16/05/2014

2a.Parcela: 08/09/2014 a 25/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3437 ANA FRIDA PEREIRA PERRONI
1a.Parcela: 01/09/2014 a 30/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3452 LILIAN MARTINS DOS REIS CHAGURI
1a.Parcela: 18/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 08/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4001 FAUSTO JOSE CORREIA
1a.Parcela: 31/07/2014 a 19/08/2014
2a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4799 RENATA MENEGATTI PADOVAN PEREZ
1a.Parcela: 23/06/2014 a 04/07/2014
2a.Parcela: 29/09/2014 a 16/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5238 LUCIANE MANTOVANI
1a.Parcela: 10/03/2014 a 20/03/2014
2a.Parcela: 25/08/2014 a 12/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5702 VANIA RODRIGUES CARNEIRO
1a.Parcela: 24/11/2014 a 03/12/2014
2a.Parcela: 30/03/2015 a 08/04/2015
3a.Parcela: 03/08/2015 a 12/08/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6064 VANIA FOLLES BERGAMINI FRANCO
1a.Parcela: 27/01/2014 a 07/02/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 07/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6197 LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA
1a.Parcela: 06/10/2014 a 04/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7166 EBER SILENO DANTAS TAVEIRA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 25/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 12 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 21/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO - RF 3173, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará no gozo de férias no período de 14/10/2013 a 23/10/2013, bem como irá COMPENSAR os dias 24/10/2013 e 25/10/2013 com dias trabalhados a serviço da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Designar o servidor DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1920 para substituí-lo no período 14/10/2013 a 23/10/2013 (férias) e nos dias 24/10/2013 e 25/10/2013 (compensação).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 24/2013 - SUMA

O DOUTOR LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos das Portarias ns 24 e 25//2012 - SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2013 - SUMA

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **VANESSA CÂNDIDO DA SILVA**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
, RF 7044:

De: 14/10/2013 a 23/10/2013 (10 dias) - 2ª parcela - Exercício 2012/2013
Para: 17/02/2014 a 26/02/2014 (10 dias), e:

De: 04/03/2014 a 13/03/2014 (10 dias) - 3ª parcela - Exercício 2012/2013
Para: 27/02/2014 a 08/03/2014 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 11 de setembro de 2013.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 37/2013

O Doutor LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, Juiz Federal, no exercício da titularidade, da 1ª Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº Ofício nº. 36/2013 - 1ª Vara Federal de Osasco / NUAR / Central de Mandados,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº Ofício nº. 37/2013 - ADM, da 1ª Vara Federal de Osasco,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 11/09/2013, os servidores, **INDICANDO-OS** para substituição na vacância, para exercer as atividades atribuídas às Funções Comissionadas, conforme quadro que segue:

RF CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	DISPENSA
4065 Técnico Judiciário	ORLANDO LOPES DA SILVA		Assistente I- Execuções Fiscais (FC-4)
4691 Analista Judiciário	SAMARA RESENDE RODRIGUEZ	Assistente I- Execuções Fiscais (FC-4)	Assistente Operacional (FC 2)
7208 Técnico Judiciário	SANDRA MARA CHIERICI	Assistente Operacional (FC 2)	

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Osasco, 11 de setembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 27/2013

O Doutor FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por necessidade do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ) as férias da servidora:

RF 7075 - MILENA NOGUEIRA BERBEL

Exercício 2012

2ª parcela: de 08 a 25/10/2013.

ALTERAR para o novo período:

2º parcela: de 10 a 27/09/2013;

Publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 09 de setembro de 2013.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0138159, de 09 de setembro de 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ato nº 11654/2013-TRF3, de 22.04.2013, disponibilizado no Diário Eletrônico de 29.04.2013, considerado publicado em 30.04.2013, que exonerou a servidora ANA PAULA MASTRANGELI DE RESENDE, RF 3753, lotada na 6ª Vara Federal, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2013-JF01, de 09.09.2013, que colocou à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 09.09.2013, a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4200, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara Federal,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.09.2013, a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4200, na 6ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 058/2010 (SULS). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONTRATADA: F. Rocha & Cia. Ltda. (CNPJ: 73.882.136/0002-27). Contrato n.º 07.012.10.2010 - JF/MS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário para o período de 28/09/2013 a 28/09/2014, bem como a inclusão da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas, nos termos da Resolução nº 169/2013 do CNJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 245.880,00. ASSINATURA: 11/09/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Christiano Álvares Netto, Procurador.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 40/2013-SADM

O Bel. MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** à servidora **LÍVIA LENE DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo, lotada no Juizado Especial Federal de Dourados - MS, portadora do CPF nº 924.613.101-06, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 16/9/13 a 14/11/13.

II - **FIXAR** o dia 29/11/13 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº 0000980-21.2013.4.03.8002

Interessado: **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**

Assunto :**LICENÇA-GALA**

Despacho: “Autorizo, nos termos da alínea "a", Inciso III, do art. 97 da Lei 8.112/90. À Seção de Pessoal, para as devidas anotações.”

PROCESSO SEI Nº 0000983-73.2013.4.03.8002

Interessado: **MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI**

Assunto :**ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS**

Despacho: “Foi autorizado a alteração dos dados cadastrais onde a servidora passa a assinar **MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI**.”

(Publicação nº 101/2013-NURE/SADM).

PROCESSO SEI Nº 0000795-80.2013.4.03.8002

INTERESSADO(A): **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

DESPACHO:

"Diante das informações prestadas no Documento nº00135925, **DEFIRO** o pagamento de ajuda de custo à magistrada **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no valor de **uma** remuneração, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (SETEMBRO/2013), nos termos dos artigos 96 e 98, I, da Resolução nº 4/2008-CJF, e de indenização de transporte, no valor de **RS145,88** (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme disposto no Art. 99 e §1º, do mesmo normativo.

Encaminhem-se os autos à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado."

PROCESSO SEI Nº 0000908-34.2013.4.03.8002

INTERESSADO: **HAROLDO NADER**

DESPACHO:

"Diante das informações prestadas no Documento nº00134786, **DEFIRO** o pagamento de ajuda de custo ao magistrado **HAROLDO NADER**, no valor de **uma** remuneração, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (AGOSTO/2013), nos termos dos artigos 96 e 98, I, da Resolução nº 4/2008-CJF.

Encaminhem-se os autos à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado."

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 24/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12

de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA, Técnico Judiciário, RF 6204, referente ao período aquisitivo 2012/2013,
3ª etapa: 01-10-2013 a 10-10-2013 (10 dias),
para: 07-01-2014 a 16-01-2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2013.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA 24/2012 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidores abaixo relacionados:

- VALDECI EURAMES BARBOSA, RF. 2069 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de **10/12/13 a 19/12/13 (3ª etapa), alterando-as para 01/10/13 a 10/10/13.**

- CARLA FANECO BIGATÃO, RF. 4191 - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de **01/10/13 a 10/10/13 (3ª etapa), alterando-as para 10/12/13 a 19/12/13.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE CORUMBÁ, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Provisória dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Corumbá durante o ano de 2014 (dois mil e catorze), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

JURADOS - PROFISSÃO

- 1 - Abegair Maciel - Balconista
- 2- Acimar Gonçalves Barbosa - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 3- Adelson Surubi dos Santos - Operador Beneficiamento II
- 4- Adelbardo Paes Munhoes - Serviços Gerais
- 5- Adelson de Amorim Reis - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 6- Ademir Gonçalves Ferreira - Balconista
- 7- Aderval de Oliveira Gomes - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 8- Adilson Carvalho da Silva - Empacotador
- 9- Adilson Fernandes de Souza - Mecânico II
- 10- Adilson Lopez de Amorim Auxiliar de Serviços Gerais
- 11- Admir Pereira Games - Ajudante de Motorista
- 12- Adonias de Araujo de Jesus - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 13- Adriana de Góis Baroa - Op. De Caixa
- 14- Adriana Paul Carneiro Ribeiro - AFRFB
- 15- Adriana Pereira de Miranda - Assistente de RH
- 16- Adriano Moreira Boabaid - Anl. Suprimentos PL
- 17- Agnaldo Geraldo Ferreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 18- Agustin Antelo Castedo Neto - Empacotador
- 19- Aiesca Oliveira Pellegrin - Pesquisador A
- 20- Alan Cleiton da Costa Ferreira -Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 21- Alana Misma da Silva Paula - Auxiliar de Pré- Escola
- 22- Alberto Feiden - Pesquisador A
- 23- Aldalgiza Inês Campolin - Pesquisador B
- 24 -Alessandra Cosme Caramit Gracia - Analista B
- 25- Alessandra Pereira Gonçalves - Assistente Administrativo
- 26- Alessandra Vanessa Alves Claro - Op. De Caixa
- 27- Alex da Silva Amorim - Cobrador Externo
- 28- Alex de Freitas Sei- Auxiliar de serviços gerais
- 29- Alexandre de Souza Cardozo - Repositor
- 30- Alexandre Peres de Oliveira - Op. De Caixa
- 31 -Alexassandro Benevides de Miranda-Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 32- Alexsandro Leite Martins- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 33- Alfredo Aurélio Gamez Lopez - Op. Máquinas Móveis III
- 34 -Alice Fernanda de Souza Picardo Ortega - Aux.de Pré- Escola
- 35- Aline Fernandes Coelho - Op. De Caixa
- 36- Alison Marinho Fatah - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 37- Amadeu Oliveira Amorim - Trabalhador da Vetorial Mineração

- 38- Amanda Eloiza Lugo Nunes - Repositor
- 39- Amauri Gaiodo - Professor
- 40- Ana Claudia Ayres Orlandi - Aux. De Crédito
- 41- Ana Karolina Almeida Rodrigues Nogueira - Superv. Pedagógica
- 42- Ana Maria Dantas de Maio - Analista A
- 43- Ana Melo Fialho - AFRFB
- 44- Ana Paula Feitosa de Arruda - Auxiliar de escritório
- 45- Ana Paula Rosa Franco - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 46- Anderson Mathias Chiele Andrelevicius - Empacotador
- 47- Anderson Paes de Souza - Repositor
- 48- Anderson Parabá Rojas- Auxiliar de serviços gerais
- 49- Anderson Pinheiro da Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 50- Anderson Rodrigues Ferreira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 51- Anderson Xisto de Araújo - Sup. Manutenção Elétrica II
- 52- Andre Fernandes da Cruz - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 53- André Luiz Campos da Silva - Operador Beneficiamento I
- 54- André Luiz de Oliveira Pazini - Mecânico III
- 55- Andre Luiz de Souza Francelino - Balconista
- 56- André Luiz Eugenio Ferreira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 57- André Steffens Moraes - Pesquisador A
- 58- Angelica Mota do Nascimento - Recepcionista
- 59- Anselmo Valente - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 60- Antonio Arantes Bueno Sobrinho - Assistente B
- 61- Antonio Thadeu Medeiros de Barros - Pesquisador A
- 62- Antônio Aparecido Perez - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 63- Antonio Assad Tomelic - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 64- Antônio Marcos de Almeida - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 65- Antonio Marcos dos Santos Delgado - Auxiliar de Padaria
- 66- Antônio Valerio dos Santos - Op, Máquinas Móveis III
- 67- Arielson Lopes Gonçalves - Operador de Caixa
- 68- Arilson do Nascimento Silvino - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 69- Arnaldo Viruez - Porteiro
- 70- Aryrton de Araújo - Assistente B
- 71- Augusto Frota da Silva Junior - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 72- Áurea Beatriz Knapik - Secretaria Executiva
- 73- Aurélio Vinícius Borsato - Pesquisador A
- 74- Avelino de Oliveira - Mecânico I
- 75- Beatriz Duarte Teixeira- Administrativo
- 76- Benedita dos Anjos de Paula Barboza - Serviços Gerais
- 77- Benedita Maria Rodrigues - Assistente B
- 78- Benedito Amorim Knauf - Téc. Mineração I
- 79- Bianca de Campos Cunha - Op. Caixa
- 80- Breno Andrade Soars Silva - AFRFB Chefe Subst./ Safia
- 81- Bruno da Conceição Barrios - Repositor
- 82- Cairo Humberto da Silva - AFRFB
- 83- Carlos Aguilár Roca- Supervisor de Mecânica
- 84- Carlos Eduardo Nepomuceno de Alvarenga - Auxiliar de Escritório
- 85- Carlos José Sousa Santos - Assistente A
- 86- Carlos Mendes Paraba - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 87- Carlos Ribeiro de Rezende - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 88- Carlos Roberto A de Almeida - Auxiliar de Escritório
- 89- Caroline de Oliveira Pereira - Op. De Caixa
- 90- Carolini Balbuena de Araújo - Estagiária
- 91- Catia Urbanetz - Pesquisador A
- 92- Cecilio Cabrera - Motorista Oficial
- 93- Celina Vitorio - Auxiliar de Cozinha
- 94- Cibele Maria Saab Orsini - Assistente A
- 95- Cintia Helena Rodrigues Gomes - Secretária
- 96- Claudia Lima de Paula- Técnico de Segurança do Trabalho
- 97- Claudiane Estra de Souza - Operador de Caixa

- 98- Cláudio Pereira Flores - Assistente A
- 99- Cleber Maciel de Araújo - Eletricista I
- 100- Cleidy Marluce Alves Baiaroski - Professora
- 101- Cleomar Berselli - Assistente A
- 102- Cleverson Barros dos Santos - ATRFB
- 103- Crislaine Fernandes Holanda - Secretária/Recepcionista
- 104- Cristiane Helena Barboza Ribeiro Gomes - Balconista
- 105- Cristiane Sabadin - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 106- Cristiano de Souza Demboski - ATRFB
- 107- Cristóvão Oliveira da costa - Ajudante
- 108- Daiara Sanabria Cardoso - Balconista
- 109- Daniel Colombo Fernandes - Repositor
- 110- Daniel de Souza Valente - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 111- Daniele Nunez Saldivia - Professora
- 112- Danielle Dias de Moura - Operador de Caixa
- 113- Danielly Padilha de Amorim - Operador de Caixa
- 114- David Fernandes Honda - Operador de Caixa
- 115- David Paes Espinosa - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 116- Davidson Junior Bruno da Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 117- Dayanna Schiavi do Nascimento Batista - Analista A
- 118- Dayse Cristhina Antunes Ribeiro - ATRFB
- 119- Débora Fernandes Calheiros - Pesquisador B
- 120- Débora Monteiro dos Santos - Balconista
- 121- Deize Melgar Salvatierra - Assist. Contabilidade
- 122- Delia Santos de Magalhaes - Balconista
- 123- Denilson Geraldo Capurro de Paula - Ag. de Correios-Carteiro
- 124- Denis Celin Tilcara - Assistente B
- 125- Denise Ferreira Marques - AFRFB
- 126- Denner Pereira Messias - Balconista
- 127- Dethe Messias de Oliveira Novaes - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 128- Devino Pedro Ximenes - Ag. de Correios - Carteiro
- 129- Divina Janaina dos Santos de Lima - Operador de Caixa
- 130- Divino Vinícius Oliveira Seren - Empacotador
- 131- Djair Boaventura da Silva - Professor
- 132- Domingo Figueredo Ramirez - Açougueiro
- 133- Domingos Joaquim de Arruda Neto - Operador Beneficiamento I
- 134- Douglas Ortiz - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 135- Dulce Silva de Oliveira Neta - Jovem Aprendiz
- 136- Edel José Diniz - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 137- Edemião Carvalho Rodrigues - Serv. Gerais
- 138- Eden Gadeia Pereira - Auxiliar Administrativo
- 139- Edenilson Teofilo Mendes do Nascimento - Téc. Mineração III
- 140- Eder Carlos Leite de Medeiros - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 141- Eder Carvalho da Silva - Repositor
- 142- Eder Marques da Silva - Motorista de Veículo Leve
- 143- Éder Matias Pocubé - Aux. Mineração
- 144- Eder Silva de Mattos - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 145- Edervan da Silva Monteiro -Auxiliar de serviços gerais
- 146- Edgar Moraes Rodrigues - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 147- Edigo Wesley de Carvalho Acosto - Aux. De Operação
- 148- Edilson dos Santos de Amorim - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 149- Edivaldo Alves de Arruda - Ajudante de Motorista
- 150- Ednilson de Oliveira Alves - Empacotador
- 151- Edu Alves Oieda - VM
- 152- Eduardo dos Santos Carvalho - ATRFB
- 153- Eduardo Fujita - AFRFB - Inspetor Chefe Substituto
- 154- Eduardo Henrique Bragatto de Souza - Ag. de Correios-Carteiro
- 155- Edvaldo Ramos da Silva - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 156- Egleu Diomedes Marinho Mendes - Analista A
- 157- Elcio Lopes Sarath - Assistente A

158- Elder Elieber Valdez Eredias - Aux. Amostragem
159- Eldo Divino Colman Soares- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
160- Elenice Chuvê Soares - Aux. De Padaria
161- Elenil Rosa da Silva Colino - PGPE
162- Eliane Conceição de Moraes - Professora
163- Elias da Silva Vasconcelos - Ajudante de Motorista
164- Elisa de Almeida Ramalho - Jovem Aprendiz
165- Elisandra Cristina Ramalho - Jovem Aprendiz
166- Elisângela Ap de Almeida Vieira - Aux. de Venda
167- Elisângela Monteiro - Balconista
168- Eliza Helena Delgado de Oliveira - AFRFB
169- Elizângela de Barros - Chefe de Caixa
170- Elvis Correa Marquez - Tralhador da Vetorial Siderurgia
171- Elza Gonçalves de Souza - Operador de Caixa
172- Emerson Eloy Soares - Empacotador
173- Emerson Fernandes da Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
174- Emiko Kawakami de Resende - Pesquisador A
175- Emmanuel Fernando de Carvalho - Sup. Laboratório I
176- Enide Moreira Ferreira dos Santos - Datilógrafo
177- Enio Angelo da Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
178- Enio Celso Franco Soquere - Aux. Topografia
179- Enio Luges Guimarães - Mecânico III
180- Enio Ribeiro Quida Junior - Operador de Caixa
181- Érico Oscar Lopes - Assistente A
182- Erika Zabala Gomes- Auxiliar Administrativo
183- Ériklis Nogueira - Pesquisador A
184- Esiley Correa Borges - Op. De Caixa
185- Estela Dos Santos Ajala - Balconista
186- Estela Hashinokuti - Analista B
187- Eunice Chuve Soares - Balconista
188- Evaldo Luis Cardoso- Pesquisador A
189- Evandro Gomes Loureiro - Gerente Financeiro
190- Evandro Gomes Ribeiro Dias -Auxiliar de Serviços Gerais
191- Evelyn Camargo Barbosa - Balconista
192- Ewerton Almeida Teixeira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
193- Fabio de Amorim Pessoa -Auxiliar de Serviços Gerais
194- Fábio Hitoshi Nakamura - AFRFB
195- Fábio José Marques de Oliveira - Aux. De Operação
196- Fabio Junior Malheiros - Operador de Caixa
197- Fabio Junior Ramos de Arruda - Frentista
198- Fábio Lemos Teixeira - ATRFB Chefe SAPOL
199- Fabio Lino Duarte- Auxiliar de Serviços Gerais
200- Fábio Luiz Barbosa de Oliveira - Professor
201- Fabio Luiz Oliveira de Souza - Mecânico I
202- Fabrício Henrique de Faria - ATRFB
203- Felipe Franco Bueno - Geólogo PL
204- Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Professor
205- Fernando dos Santos Junior - Anal. Laboratório III
206- Fernando Mercado de Campos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
207- Fernando Queiroz Lira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
208- Fernando Santos Bueno - Controlador Manutenção
209- Flávio Lima Nascimento - Pesquisador A
210- Flávio Mendes Delmão - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
211- Fraciney Santana Victorio de Almeida- Aux.Serviços Gerais
212- Francielle Ap Santos Cruz - Aux. de Venda
213- Francine Mendez Carrapateira - Professora
214- Francisco Constâncio Afonso - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
215- Francisco Eugênio Telles Bueno - Ger. Logística
216- Francisco Mendes dos Santos - Auxiliar de Serviços Gerais
217- Francisco Xavier - Trabalhador da Vetorial Mineração

218- Gabrielly da Silva Sampaio - Professora
219- Gentil Cavalcante Brasil Sobrinho - Assistente A
220- Geny Angélica de Jesus - Encarreg. De Administração
221- Genyrton da Costa Cambará - Técnico do Seguro Social
222- George Nascimento Lopes - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
223- Geovane dos Santos de Magalha - Trabalhador da Vetorial Mineração
224- Geovane Moraes da Silva - Operador de Caixa
225- Geovani Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
226- Geovani Magno Barreto De Oliveira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
227- Gercina Bezerra Sabino - Assistente de Secretaria Escolar
228- Gerson de Souza Alves - Conferente de Carga
229- Gerson Vilalva Mercado - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
230- Gileade Balbuena dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
231- Gilmar Inácio de Oliveira-Auxiliar de Serviços Gerais
232- Gilmar Rodrigues Mattas - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
233- Gilson Delgado dos Santos- Auxiliar de Serviços Gerais
234- Gilson Pacola - Professor
235- Gilvan de Cristo Ravaze - Ag. de Correios - Carteiro
236- Giovana Cavalcante dos Santos Pereira - Operador de Caixa
237- Giovanni Marcio Machado - Trabalhador da Vetorial Mineração
238- Giovanni Reinaldi Larocca - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
239- Gislaine Tavares Bernal - Assistente de Secretaria Escolar
240- Gleice Chaves Cuellar - Operador de Caixa
241- Graziely Silva de Arruda - Secretária /Recepcionista
242- Guilherme de Miranda Mourão - Pesquisador A
243- Guilherme Esquer - Serviços Gerais
244- Guilherme Ferraz dos Santos Caetano - Analista B
245- Guilherme Schorr Cavalho Leme - ATRFB
246- Hallacce Genário de Santana - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
247- Haroldo Lara da Cunha - Assistente B
248- Heberton Barbosa de Paula- Empacotador
249- Heldo de Barros Junqueira - Conferente de Carga
250- Helio Fernando Brandão da Silva - Engenheiro Eletricista
251- Hellen Josy Silva Albuquerque - Secretária/ Recepcionista
252- Henrique de Jesus - Assistente C
253- Heraldo Carlos Camargo Diniz - Trabalhador da Vetorial Mineração
254- Hermes Garcia Oliveira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
255- Hildeberto Valle Petzold - Assistente A
256- Hilton Bogado - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
257- Honor Francely Costa- OP. De Retro/Guindauto
258- Hugo Leonardo Benício Pinheiro - ATRFB
259- Hugo Leonardo Machado de Alencar - Téc. Mineração III
260- Huvelton da Costa Alves - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
261- Ieda de Arruda Pinheiro - Operador de Caixa
262- Igor da Silva Assunção - Repositor
263- Ilton Hurtado de Andrade - Trabalhador da Vetorial Mineração
264- Ilzon Paz de Amorim - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
265- Inácio Urquiza Massai- Auxiliar de Serviços Gerais
266- Ingridy Santos da Costa - Op. De Caixa
267- Ionaldo Costa de Oliveira - Téc. Beneficiamento III
268- Iran Neponuceno de Alvarenga - Conferente
269- Irani Mosciaro Gomes - Balconista
270- Iranilson Santana dos Santos Leite - Empacotador
271- Isaac Sostenes Ferreira Moura - Chefe Logística
272- Itallo Leiguez Fernandes - Repositor
273- Ivan Moises Vilalva Flores - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
274- Ivan Pinho de Lima - Repositor
275- Izidoro Aguiar Poiqui - Trabalhador da Vetorial Mineração
276- Jaciane Leiva Pinto - Aux. de Venda
277- Jacira Fidelix Faccin Schelske - Professora

- 278- Jacyann Gonçalves Espírito Santo - Op. De caixa
- 279- Jacymara Lopes da Silva - ATRFB
- 280- Janaína de Amorim - Auxiliar de Serviços Gerais
- 281- Janete Aparecida Ribeiro - Assistente B
- 282- Janeth Valeria Ortiz - Operador de Caixa
- 283- Jean Lécio da Silva Cruz - Sup. Serviços gerais
- 284- Jean Ramos Cândido - Balanceiro
- 285- Jeferson Paraba Rodrigues - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 286- Jeferson Reis dos Santos - Motorista
- 287- Jefferson de Araújo - Açougueiro
- 288- Jefferson Suarez Mendes Analdi - Repositor
- 289- Jessica Arguelho Bastiani - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 290- Jéssica Coimbra Carvalho - Auxiliar de Biblioteca
- 291- Jéssica Mercado de Arruda - Aux. de Venda
- 292- Jnes Valle Aristimunha - Líder de departamento
- 293- Joacir Zacarias da Silva - Empacotador
- 294- Joao Antonio da Rocha - Mecânico Industrial
- 295- João Batista Carvalho Nolasco - Repositor
- 296- João Bosco Maria Martins - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 297- João Chrisostomo Gomes da Silva - Ag. de Correios - Carteiro
- 298- João Damião Leite de Souza - Repositor
- 299- João Delgado Veiga - Aux. De Operação
- 300- João Gabriel Castedo da Silva - Empacotador
- 301- João Gabriel Hiran de Souza - Estagiário
- 302- João Isac Oliveira Cardoso - Balanceiro
- 303- João Luiz Clementino dos Santos - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 304- João Luiz Pinto de Arruda - Aux. Laboratório
- 305- João Paulo da Silva Carvalho - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 306- João Victor Fonteles do Nascimento - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 307- Joaquim Ivam do Amaral - Técnico do Seguro Social
- 308- Jocelino Paula dos Santos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 309- Jocenir Correa de Araujo - Aux. De Depósito
- 310- Jociane da Costa Sanchez - Assist. Contabilidade
- 311- Jocilene Vernochi de Freitas - Auxiliar de Pré- Escola
- 312- Jociley Candia Martins - Açougueiro
- 313- Joel da Silva Vasconcelos - Conferente de Carga
- 314- Joel Sotelo Soares - Eletricista III
- 315- Joelder Mauro Velasques Moraes - Repositor
- 316- Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
- 317- Johnny Leite Ardaia- Auxiliar de Serviços Gerais
- 318- Joice Laura Paredes - Balconista
- 319- Joilço Gomes Oliveira - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 320- Joilson Quiantareto Gonçalves - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 321- Joilson Santana Fernandes - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 322- Jonas Pereira da Silva - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 323- Jonathan Ibarra Teixeira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 324- Jones Braga Carrelo - Operador Caminhão Munck I
- 325- Jorcilei Sanabria dos Santos -Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 326- Jorciney Hermenegildo da Conceição - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
- 327- Jorciney Samaniego - Ajudante de Motorista
- 328- Jorcy Luiz dos Santos Paixão - Segurança
- 329- Jorge Antonio Ferreira de Lara - Pesquisador A
- 330- Jorge Florentino - Motorista de Furgão
- 331- José Anibal Comastri Filho - Pesquisador B
- 332- Jose Augusto de Carvalho - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 333- Jose Bonifácio Silva da Costa - Serviços Gerais
- 334- Jose Carlos Soares Chuvez -Pedreiro
- 335- José Eduardo de Oliveira - Repositor
- 336- José Eduardo dos Santos Dias - Porteiro
- 337- Jose Esquer Montenegro - Padeiro

338- Jose Fernando Ricardo - Auxiliar de Escritório
339- Jose Garcia - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
340- Jose Lopes Holanda Sobrinho - Conferente
341- Jose Luiz Vasconcelos Navarro - Trabalhador da Vetorial Mineração
342- Jose Márcio Galeano da Silva - Trabalhador da Vetorial Mineração
343- Jose Otavio Aquino - Repositor
344- José Roberto Tornacioli da Silva
345- José Silvino Nogueira - Mestre de Banda
346- Josemar Alves Bandeira - Professor
347- Jovanilso Creuribel da Silva - Ag. de Correios - Carteiro
348- Jucilene Jesus Flores - Assist. Contabilidade
349- Judriane de Brito - Assist. Administrativo I
350- Juliana Bispo Rodrigues - Téc. Mineração I
351- Juliana Costa Justino de Rezende - ATRFB
352- Juliane Mendes Barbosa - Aux. De Vendas
353- Juliane Soto Lopes - Operador de Caixa
354- Juliano alex das Neves Cruz - Op. Materiais Jr.
355- Juliano Maciel Melgare - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
356- Júlio César Braga Batista - Mecânico I
357- Julio Cesar Pinto de Oliveira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
358- Julio da Luz Fernandes- Ajudante
359- Juscelino Arruda Miranda - Aux. Amostragem
360- Justo Benjamim de Tomichá - Segurança
361- Karina Ferreira de Almeida - Analista do Seguro Social
362- Kelli Lebny de Souza Spindola - Op. De Caixa
363- Kelly Gisele Mendes Franco - Op. De Caixa
364- Kelly Quirino de Paula - Operador de Caixa
365- Kleber Surubide Moraes - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
366- Laudson Mendes Teixeira- Auxiliar de Serviços Gerais
367- Laura Irene Oliveira de Carvalho - Operador de Caixa
368- Laura Marichelle Duarte de Godoy Macedo - Assist. Pessoal
369- Lauro Marcio Alves de Pinho - Ag. de Correios - Carteiro
370- Leandro Chaves Resende - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
371- Leandro Chrischner Lopes - Sup. Mina
372- Leandro Fonteles do Nascimento - Anal. Laboratório II
373- Leandro Moreno Correa - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
374- Leandro Silva Oliveira - Mecânico III
375- Ledenilson de Jesus Souza - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
376- Leide Laura Fuchs Cespede - Operador de Caixa
377- Lenar Carvalho Santos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
378- Lenine Rosa dos Santos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
379- Leonardo de Alencar Anes - Serviços Gerais
380- Leonardo Ferreira Di Pietra - Analista B
381- Leonardo Rodrigues Gonçalves - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
382- Leonardo Santos de Araújo da Silva - Prog. Manutenção
383- Linder Alencar Peinado - Trabalhador da Vetorial Mineração
384- Lino Miranda - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
385- Lizelaine Molleta Staszczak - Professora
386- Lucas Taborda Villa-Mecânico Industrial
387- Luciana Arruda de Souza - Operador de Caixa
388- Luciana Ferreira Clemente Jorge - Analista B
389- Luciana Herrera Cassanha - Operador de Caixa
390- Luciano Rodrigues Duarte - Professor
391- Luciene Brandão Carlunga - Assistente Administrativo
392- Lucila Soares de Lima Bittencourt - Agente de Serviços Diversos
393- Lucinei Batista Liduario - Operador Beneficiamento I
394- Lucio Flávio de Souza Moura - Eletricista II
395- Lúcio Mauro Gouveia da Silva - Professor
396- Ludiane Marques de Lima - Estagiária
397- Luis Antônio de Oliveira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia

398- Luís Carlos Shibassaki de Figueireso - Professor
399- Luiz Alberto Pellegrin - Analista A
400- Luiz Alberto Vilalva Rondon - Assistente C
401- Luiz Antonio da Costa Silva - Padeiro
402- Luiz Edevaldo Macena de Britto - Analista A
403- Luiz Eugenio de Moraes Brasil - Assistente B
404- Luiz Fábio Santos Pereira - Ag. de Correios - Carteiro
405- Luiz Gonzaga da Silva Junior - Professor
406- Luiz Miguel de Campos - Operador Beneficiamento I
407- Luiz Otávio de Oliveira Andrade - Assist. Suprimentos
408- Luiz Paulo Evangelista da Silva - Eletricista I
409- Maicon Martta - Professor
410- Maira Aparecida Alves - Auxiliar de Padaria
411- Máira Mendonça Reiff Carlos - ATRFB
412- Manoel Roseno da Silva - Técnico Fazendário e Financeiro
413- Marçal Henrique Amici Jorge - Pesquisador A
414- Marçal Martins dos Santos - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
415- Marcel Eduardo Ramos Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
416- Marcelino Medina Juvenal - Repositor
417- Marcelo Alex Alves de Carvalho - Ag. de Correios - Carteiro
418- Marcelo Wanderley Ramos Da Si-Trabalhador da Vetorial Siderurgia
419- Marcelo Xavier da Silva - Assistente A
420- Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima - Pesquisador A
421- Márcia Toffani Simão Soares - Pesquisador A
422- Marciana Vasque - Auxiliar de Informática II
423- Marcílio Nascimento de Brito - Assistente C
424- Marcio Antônio Inacio Campos - Motorista de Furgão
425- Marcio da Silva - Assistente B
426- Marcio da Silva Nabor -Trabalhador da Vetorial Mineração
427- Marcio Gonzales Gallardo- Mecânico Industrial
428- Marcio Queiroz Pereira-Mecânico Industrial
429- Marcone Moreira Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
430- Marcos Antonio de Medeiros - Operador Beneficiamento I
431- Marcos Nunes Viana - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
432- Marcos Ramos Xavier - Empacotador
433- Marcos Resenes Pires - Ajudante de Produção
434- Marcos Salvidar - Assistente B
435- Marcos Simas Iozzi Dias - AFRFB - Chefe SAANA
436- Marcos Venicius Pulcherio - Açougueiro
437- Maria Aparecida de Souza Barbosa - Auxiliar de Serviços Gerais
438- Maria Auxiliadora M. Da Rocha - Aux. Informática
439- Maria Berenice Quevedo de Souza Leão - Coord. Pedagógica
440- Maria de Fátima Pereira - Repositor
441- Maria de Fátima Viruez da Silva - Técnico Fazendário e Financeira
442- Maria do Carmo Mendes - Professora
443- Maria Lucia Fernandes Fragroso de Oliveira - PGPE
444- Maria Rita Barba Tacio - Serviços Gerais
445- Mariane Santos Bezerra - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
446- Marilene Coimbra Gonzalez - Auxiliar de Serviços Gerais
447- Marina Rodrigues de Siqueira - Fiscal de Disciplina
448- Mario da Silva Adouane - Trabalhador da Vetorial Mineração
449- Mario de Moraes Gil - Empacotador
450- Mario Marcio Severino Pereira - Repositor
451- Marivania Sigarini - Balconista
452- Mariza Mariano da Silva - ATRFB Chefe SAPOL Subst.
453- Marizete de Oliveira Pereira - Auxiliar de Serviços Gerais
454- Marsilei Pinho de Lima - Vigia
455- Maureen Helen Moreira e Silva - Jovem Aprendiz
456- Mauricio Velasques de Oliveira - Trabalhador da Vetorial Mineração
457- Mauro Freitas Machado - Trabalhador da Vetorial Siderurgia

458- Mauro Rodrigues dos Santos - Analista B
459- Messias Moreira de Moraes - Assistente C
460- Michele Tatiana Gomes de Oliveira - Oper. Beneficiamento II
461- Michelly Batista de Paiva- APRENDIZ
462- Miguel Manoel da Silva - Op. Produção III
463- Miguel Mérida Monteiro - Eletricista I
464- Milene Sampaio de Almeida Lobo de Aguiar - Professora
465- Mirane Orro de Campos Nunes Xavier - Técnico do Seguro Social
466- Miraneves de Araujo Oliveira Pegado - Secretária/ Recepcionista
467- Mirella Dutra - Bibliotecária
468- Moacir Moraes de Oliveira - Repositor
469- Monike Nogueira Gonçalves - Almoxarife de Armazen
470- Muller Vargas Miranda - Empacotador
471- Naegela Paulina da Silva - Chefe de Área
472- Naiade Ap. Pereira Gutterres - Aux. De Crédito
473- Nathalia Vargas Dantas Leite - Balconista
474- Natividade Mercedes Achucarro - Professora
475- Neide Proença do Espírito Santo - Professora
476- Nelson Gomes Rodrigues - Assistente C
477- Nely Terezinha Corbalan - Op. De Caixa
478- Nicanor Melgado Rodrigues - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
479- Nicola Miguel Mônaco - Professor
480- Nielsen Moreira Campos - Ag. de Correios - Carteiro
481- Nivaldo Mendonza de Souza - Aux. Amostragem
482- Nivando Moreira Azevedoi - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
483- Noemi Ester Lúcia da Rocha - Aux. De Administração
484- Noemy lopes de Abreu - Op. De Caixa
485- Norlando Soares Padilha de Avellar - Téc. Manuten. Elétrica I
486- Octacilio Paes de Sousa - Serviços Gerais
487- Odair de Oliveira Arruda - Analista Fiscal PL
488- Odair Vergilio Gimenes Martins - Balconista
489- Odenilson Silva Costa - Balconista
490- Odilza Soares Coelho Velazquez - Analista B
491- Odimir Marques Galvão - Ag. de Correios - Carteiro
492- Odinilson Medeiros Lino - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
493- Orimar Silva Ribeiro - Trabalhador da Vetorial Mineração
494- Orival Campos de Abreu - Repositor
495- Orlando Pena - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
496- Orlando Rosa - Operador Beneficiamento I
497- Oscar Cedrao - Trabalhador da Vetorial Mineração
498- Oscar Hugo Soares Garcia - Trabalhador da Vetorial Mineração
499- Otoniel Silva Motta - Trabalhador da Vetorial Mineração
500- Oziel Alex da Silva - Assistente C
501- Oziel Silva Rodrigues - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
502- Patricia Velasques Moreno - Operador de Caixa
503- Paulo Adriano Barbosa Dourado - Empacotador
504- Paulo Luiz Nery da Costa - Aux. De Administração
505- Paulo Roberto Ibrahim Orrego - Téc. Prog. de Manuten. I
506- Pedro Aparecido V de Arruda - Empacotador
507- Pedro Tabora Ferreira - Trabalhador da Vetorial Mineração
508- Priscila Amanda M. Vieira Navarro - Anl. Export. E Log. Jr
509- Priscila de Oliveira Souza - Op. De Caixa
510- Quelim Daiane Crivelatti - Professora
511- Rafael de Moraes - Operador de Caixa
512- Rafael Henchen - Trabalhador da Vetorial Mineração
513- Rafaelle Martuche Garcia - Trabalhadora da Vetorial Siderurgia
515- Rafaelly Rodrigues da Silva - Aux. De Coordenação
516- Ramao do Espirito Santo - Trabalhador da Vetorial Mineração
517- Raquel Brunelli DAvila- Analista B
518- Raquel Soares Juliano - Pesquisador A

519- Raul Assef Castelão - Professor
520- Regina Assumpção Fonseca
521- Regina Célia Rachel - Assistente A
522- Reginaldo dos Santos - Assistente C
523- Remyilson Duarte Pedroso - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
524- Renata Franco Vilasboas - Aux. De Crédito
525- Renata Gomes Loureiro Pecora - Secretária
526- Renata Miceno Papa - Professora
527- Renato Silva da Conceição - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
528- Ricardo Alexandre de Arruda Macedo - Aux. Amostragem
529- Ricardo Borghesi - Pesquisador A
530- Ricardo da Costa Franco
531- Ricardo Luiz Oseko - Assistente B
532- Ricardo Ramirez - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
533- Rita de Cassia Peres Bogado - Operador de Caixa
534- Rivanderson Silva de Moraes - Mecânico III
535- Roberta Aparecida Ferreira - Professora
536- Rodiney da Csota - Mecânico I
537- Rodrigo Carlos Hernandez - ATRFB
538- Rodrigo dos Anjos Xavier - Ger. Geral Operações
539- Rodrigo Mendes Teixeira - Trabalhador da Vetorial Mineração
540- Rodrigo Vergine Dedé - Assistente B
541- Rogério Politi - ATRFB
542- Ronaldo Erico da Silva - Trabalhador da Vetorial Mineração
543- Ronilson Ferreira Masilha - Aux. Mineração
544- Roque Carlos da Silva - Trabalhador da Vetorial Mineração
545- Rosa Mercedes Rodrigues Cestari - Assistente B
546- Rosângela Raro Nunes - Assistente Administrativo
547- Roselene Lima Ayala Pacola - Professora
548- Roselene Ribera Ceballos de Oliveira - Professora
549- Rosenildo Bruno Conche - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
550- Rosiene Penha de Oliveira - Assist. Contábil
551- Rosinei Cardoso de Oliveira - Aux. Amostragem
552- Rubens da Silva Pinheiro - Assistente A
553- Rubens Leite de Souza - Ag. de Correios - Carteiro
554- Ruth de Souza Valentim - Aux. Serv. Gerais
555- Ruy da Costa Rodrigues - Grente de Compras
556- Sady Sandro Camargo - Sup. Qualidade
557- Samuel Alberto Knauf - Aux. Amostragem
558- Sandra Aparecida Santos- Pesquisador A
559- Sandra Garcia de Matos - Op. De Caixa
560- Sandra Mara Araújo Crispim - Pesquisador B
561- Sara Maria Lobo Pessoa - AFRFB
562- Scheron Maielli Pereira Vieira - Téc. Manutenção II
563- Sebastião Barbosa- Assistente A
564- Sebastião da Costa Vital Junior - Assist. Meio Ambiente
565- Sebastião Lourison de Freitas - Assistente B
566- Sebastião Nunes da Silva - Operador Beneficiamento I
567- Sebastião Victor Ramalho - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
568- Sérgio dos Santos Paz - Sup. Manutenção Mecânica I
569- Sergio Galdino - Pesquisador B
570- Sérgio Simão da Silva Junior - Aux. Laboratório
571- Sidnei José Benício - Assistente C
572- Silvia Helena de Almeida Figueiredo - Aux. Serv. Gerais
573- Silvio Roberto Moreira - Trabalhador da Vetorial Mineração
574- Sonia Maria Ribas - Professora
575- Suellen de Fátima Correa de Souza - Aux. De Crédito
576- Suzana Maria de Salis - Pesquisador A
577- Talita de Souza Silva - Op. De Caixa
578 -Tarik Dequech Cardoso - ATRFB

- 579- Tel Cosme Garcia - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 580- Teresinha de Figueiredo Assad - Coord. Pastoral Juvenil
- 581- Thaysa Schiefler da Costa - AFRFB Chefe Safia
- 582- Thiago Nery da Cunha Coppola - Analista B
- 583- Thielle Pecanha Menacho
- 584- Thierry Ribeiro Tomich- Pesquisador A
- 585- Tiago Augusto Alves Lacerda - AFRFB Chefe/ SAANA
- 586- Ubiratan Piovezan - Pesquisador A
- 587- Valdemiro Manuel da Silva - Mecânico I
- 588- Valdenoura Gonçalves dos Santos - Operador de Caixa
- 589- Valdianne Deyva Soares Pontes - Anl. Qualidade Jr
- 590- Valdir Lenos Salinas dos Reis- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 591- Valquiria Camargo de Oliveira - Téc. Seg. Trabalho
- 592- Vanderlei Doniseti Acassio dos Reis - Pesquisador B
- 593- Vanderson de Arruda Magalhães - Topógrafo II
- 594- Vanessa da Silva Gusman - Op. De Caixa
- 595- Vânia Cristina de Oliveira Andrade Braz - Anl. Contábil Pl
- 596- Vanusa Manoel de Souza - Secretária / Recepcionista
- 597- Vilson de Jesus Souza- Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 598- Vitalino Gonçalves - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 599- Vivaldo Antônio Mosciaro - Operador Beneficiamento I
- 600- Viviane de Oliveira Solano - Analista B
- 601- Vonaldo Ferreira de Souza - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 602- Wagner Barbosa Rodrigues - Aux. De Administração
- 603- Wagner da Silva Queiroz - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 604- Wagner Souza Sarath - Balanceiro
- 605- Walber Gomes - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 606- Waldely Leitun de Almeida - Analista B
- 607- Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro - Assist. Contábil
- 608- Waldno da Silva Aquino - Assistente C
- 609- Walfrido Moraes Tomás - Pesquisador B
- 610- Walter Artel - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 611- Wanderlei da Silva Cardoso - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 612- Wanderley Elias dos Santos - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 613- Wanderley Ferreira da Silva - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 614- Wanderson Ferreira Cavalcante - Repositor
- 615- Wanderson Oliveira Lima - Operador Beneficiamento II
- 616- Wesley Damiano Ferreira da Costa - Balconista
- 617- Wesley Albertoni de Freitas - Auxiliar de Serviços Gerais
- 618- Wibert de Avellar - Assistente B
- 619- Willian do Espirito Santo - Trabalhador da Vetorial Mineração
- 620- Willians Coelho Wounnsoscky - Aux. Laboratório
- 621- Wilson Benites de Oliveira - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 622- Wilson dos Santos Batista - Assistente A
- 623- Wilson Ferreira de Camargo - Empacotador
- 624- Wuelton Ribeiro de Souza - Trabalhador da Vetorial Siderurgia
- 625- Zilca Maria da Silva Campos - Pesquisador A
- 626- Zilmar Gomes Ribeiro - Assistente B

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08. Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos

de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Corumbá e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 de setembro de 2013.

Eu, _____, Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria, RF 7362, digitei, conferi e imprimi.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena
Presidente do Tribunal do Júri

PORTARIA Nº73/2013

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor **DIELSON MENEZES DA SILVA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6893, Classe "A", Padrão "1", trabalhou em plantões judiciários nos dias **07/04/13, 27/04/13, 13/06/2013 e 25/08/2013, conforme Portarias nº 19/2013, 35/2013 e 59/2013;**

CONSIDERANDO o pedido do servidor **DIELSON MENEZES DA SILVA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6893, Classe "A", Padrão "1", para compensar os dias supracitados;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **DIELSON MENEZES DA SILVA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6893, Classe "A", Padrão "1", a compensar os dias trabalhados em plantões judiciários nos dias **14/10/13 e 15/10/13.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 10 de setembro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 033/2013 - 1ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF. 6475 - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), gozou Licença Para Tratamento de Saúde no dia **19/08/2013**, bem como encontrar-se-á de Licença a Maternidade no período de **20/08/2013 a 15/02/2014;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118 - Assistente I (FC4) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período de **19/08 a 08/09/2013**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 11 de setembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta
(no exercício da titularidade plena)